



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 05

Gabinete: Página 01

Atos de Poder Executivo:

Página 02; 03; 04; 05

Atos do Legislativo:

Página: 01



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 38

01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB/SEMIDUR/PMPG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMIDUR/PMPG, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 004/2025-GAB/PMPG, de 01 de janeiro de 2025, Sr. DANILO GONÇALVES NASCIMENTO.

CONSIDERANDO os princípios elencados no artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO finalmente as boas práticas de gestão de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, com exercício de atividades na SEMIDUR/PMPG, para atuarem como os Agentes Públicos responsáveis pela condução interna do procedimento licitatório vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005.1459.2025, que tem por objeto a contratação de uma empresa para construção de creche e escola de educação infantil, Bairro área 06, Porto Grande/AP FNDE – Creche Tipo 02 - Termo de Compromisso nº 967507/2024.

- LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA;
- JOÃO VICTOR SILVA DA CRUZ;
- HIPÓLITO TOMAZ VIEIRA NETO.

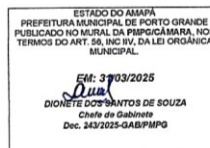
Art. 2º. Os servidores acima designados poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Grande/AP, 01 de abril de 2025.

DANILO GONÇALVES NASCIMENTO
Secretário SEMIDUR/PMPG
Decreto nº 004/2025 – GAB/PMPG



DECRETO Nº 279/2025-GAB/PMPG DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I, E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - **EXONERAR:** Fica determinado a exoneração dos Servidores relacionados abaixo, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

DEC.	NOME	CARGO	
21/2025-GB/PMPG	ARTHUR SILVA PAIVA	ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES POLÍTICAS	DE DA
110/2025-GAB/PMPG	ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS	ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA- CDS-NE	DE
144/2025-GAB/PMPG	CARLA RAIANE FREITAS LIMA	DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	DE
40/2025-GAB/PMPG	JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA MARTINS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE CONTAS- CDS-1	DE

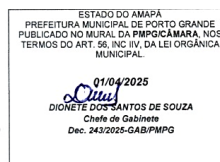
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 31 de março de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.



DECRETO Nº 280/2025-GAB/PMPG DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - **NOMEAR:** CARLA RAIANE FREITAS DE LIMA, no Cargo de Diretor de departamento recursos humanos CDS-2, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de abril de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 38

01 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
EM: 31/03/2025
DIONETE DOS SANTOS SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 9243/2025-GAB/PMGP

DECRETO Nº 283/2025-GAB/PMGP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.104, INCISO I, ALÍNEA "m" DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMGP.

RESOLVE:

Art.º 1º - **EXONERAR:** Servidor FERNANDO LISBOA PINHEIRO, Do Cargo de Conselheiro de Educação (suplente), da Prefeitura municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 31 de Março de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
31/03/2025
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMGP

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

NOME	ORGÃO	CONDIÇÃO
Rosa Maria Lopes de Almeida	Associação de Mulheres do Cupixi	Vice- Presidente
Mª Alice Dias Cunha	Associação de Mulheres do Cupixi	Conselheira suplente
Jessica Priscilla Silva Martins	Conselho Regional de Psicologia	Conselheiro Titular
Aldenoura Souza da Silva	Igreja Católica	Conselheiro Titular
Mª Augusta Semblano Amaral	Igreja Católica	Conselheiro suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Publicações ao Contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 31 de março de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

02



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.
31/03/2025
DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMGP

DECRETO Nº 284/2025-GAB/PMGP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA.

Considerando a indicação de Órgão municipal e instituições da sociedade civil organizada,

Considerando a Lei nº 064/97 artigo 3º,

E, considerando a ata da reunião do dia 28 de março de 2025 que escolheu a nova diretoria e membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio de 2025/2027.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR:** os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município assim Constituído:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

NOME	ORGÃO	CONDIÇÃO
Carla Karina Barroso da Silva	Sec. De Assistência Social	Presidente
Juliane Moraes Blanc	Sec. De Assistência Social	Conselheira suplente
Jefferson Roney O. da Silva	Secretaria de Saúde	Conselheiro Titular
Lucélia Monteiro Silva	Secretaria de Saúde	Conselheira suplente
Mª Iderlete Marinho Lima	Secretaria de Educação	Conselheiro Titular
Maiane Viana Santana	Secretaria de Educação	Conselheira suplente

01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

DECRETO Nº285 /2025-GAB/PMGP, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 001/2024-GAB/PMGP.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos disciplinares para a apuração de infrações funcionais cometidas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de garantir o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório aos servidores submetidos a processos administrativos disciplinares;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de conduzir processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Grande.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta por três membros titulares e três suplentes, designados por ato do Prefeito Municipal, dentre servidores efetivos com conhecimento em direito administrativo e idoneidade moral.

§1º O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§2º A Comissão será presidida por um de seus membros, eleito entre os integrantes titulares na primeira reunião de cada mandato.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: I – instaurar, instruir e conduzir processos administrativos disciplinares; II – garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório aos servidores processados; III – elaborar

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Avenida Amapá, s/n – Malvinas,
Porto Grande – AP – CEP: 88997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com

01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 38

01 DE ABRIL DE 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

relatórios conclusivos sobre os processos sob sua responsabilidade, encaminhando-os à autoridade competente; IV – adotar outras providências necessárias à execução de suas atribuições, conforme a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão observará, em seus procedimentos, as normas previstas na legislação federal, estadual e municipal pertinentes ao processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 1 de abril de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

02

ERRATA Nº 01/2025/SEMELC

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEMELC

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Porto Grande, no uso de suas atribuições, informa a seguinte modificação no Edital de Chamamento Público Nº 01/2025/SEMELC:

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais, festividades locais, programações culturais do município;

Considerando a necessidade de oportunizar maior número de propostas recebidas, solicitamos que seja feita a prorrogação do Edital Nº 01/2025/SEMELC, conforme o que segue:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar e alterar o prazo do edital de chamamento público Nº 01/2025/SEMELC da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – PORTO GRANDE/AP. Seguem novas datas:

EDITAL Nº 01/2025/SEMELC

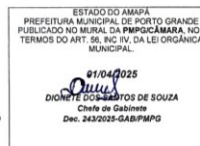
Onde lê-se:

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Município e Portal de cultura www.culturaportogrande.com.br/pnab	12/03/2025
Prazo de impugnação	13 à 16/03/2025
Prazo de inscrição	17 à 31/03/2025
Prazo de Seleção/avaliação	01 à 07/04/2025
Resultado Preliminar	08/04/2025
Prazo de Recurso	09 à 10/04/2025
Resultado dos Recursos	11/04/2025
Resultado Final	12/04/2025
Convocatória para assinatura do recibo de premiação cultural	14 à 19/04/2025

01



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO



DECRETO Nº 287/2025-GAB/PMPG DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA MARTINS, no Cargo de Diretor de Divisão Almoarifado e Patrimônio CDS-2, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 01 de abril de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

Leia-se:

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Município e Portal de cultura www.culturaportogrande.com.br/pnab	12/03/2025
Prazo de impugnação	13 à 16/03/2025
Prazo de inscrição	17 à 31/03/2025
Prazo de Seleção/avaliação	14 à 22/04/2025
Resultado Preliminar	23/04/2025
Prazo de Recurso	24 à 27/04/2025
Resultado dos Recursos	28/04/2025
Resultado Final	29/04/2025
Convocatória para assinatura do recibo de premiação cultural	01 à 06/05/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Grande - AP, 01 de abril de 2025.


Elivelton Meireles Aranha
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer
ELIVELTON MEIRELES ARANHA
Secretário Municipal de Cultura de Porto Grande
Decreto nº 09/2025 GAB/PMPG

02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 38

01 DE ABRIL DE 2025

**03 e 04
de Abril**



*1ª Conferência
Municipal de Saúde
do Trabalhador
e da Trabalhadora*
PORTO GRANDE AP-2025



Centro Comunitário
Av. Mario Cruz – Centro

